



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 148/2020 – de 01 de Abril de 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **FIDELIS GERALDO DIAS MACIEL**, portador da CTPS nº. 66.317 Série 538/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 03.04.2007 a 31.03.2020; **JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA**, portador da CTPS nº. 65.820 Série 0043/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.04.2010 a 30.03.2015; **MARA WILSON RIBEIRO**, portadora da CTPS nº. 72.051 Série 608/SP, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 23.02.2005 a 17.03.2014 e **MARLENE MARIA SANTOS DE VASCONCELOS**, portadora da CTPS nº. 44.438 Série 0096/MG, referente ao 3º. (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 31.10.2014 a 29.10.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Abril de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

01/04/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907